

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, de um lado como ARRENDANTE Senhor. PERILLO TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. 24.976.996/0001-33, Inscrição Estadual N° 29.494.275-0, Localizada a Rua Bernardo Sayão, Qd. 34 Lt. 10-B, Bairro Jorge Figueiras, Município de Alvorada - TO, Representada pelo Soco-Proprietário Sr. **Caio Wanderson Perilo Argenta**, Brasileiro, Portador CPF 013.986.161-82 e RG. N° 627532 SEISP-TO, Residente e domiciliado em Alvorada - TO, e do outro lado como ARRENDATÁRIO **JOELIO NOGUEIRA GUIMARAES**, inscrito no CPF 989.486.601-87 e RG. 4.587.712 DGPC-60 situada a residente e domiciliado Rua Joao Gualberto Pereira Pouso Alto nº300 Setor Planalto, Piracanjuba - GO, , ajustam e contratam por este instrumento o arrendamento do bem abaixo descrito, de conformidade com as cláusulas e condições aqui enuncadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ARRENDANTE dá em arrendamento a ARRENDATÁRIA, nas condições neste instrumento pactuadas; Os

- Marca SR/RANDON SR CA, Espécie. CARGA SEMI-REBOQUE Ano/modelo 2021/2021, Cor PRETA, Placa RSA-2365/TO, Chassi 9ADG0942MMM481727, Renavam 01263365296.
- Marca SR/RANDON SR CA, Espécie. CARGA SEMI-REBOQUE Ano/modelo 2021/2021, Cor PRETA, Placa RSA-2355/TO, Chassi SADG0942MMM481726, Renavam 01263365318.
- Marca SR/RANDON RE DL 2E, Espécie. ESPECIAL SEMI-REBOQUE Ano/modelo 2021/2021, Cor PRETA, Placa. RSA-2175, /TG, Chassi 9ABM352MMM 491729, Renavam 81263385350.

CLÁUSULA SEGUNDA: O veículo objeto do presente arrendamento é entregue a ARRENDATÁRIA devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus completamente novos, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituída a ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do arrendamento ora convencionado é de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) mensais, que a arrendatária deverá pagar pontualmente até o ultimo dia útil de cada mês vencido, o valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de arrendamento é de (3 Anos e 6 Meses) com início em 12 de Janeiro de 2023, e Termina 1º de Julho de 2026, sendo que na eventual venda do veículo pelo ARRENDANTE, este contrato sera automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA: O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também absolutamente vedada a cessão e transferência por parte da ARRENDATÁRIA, exceto mediante autorização prévia, por escrito da ARRENDANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Correrão por conta e risco da ARRENDATÁRIA as despesas de licenciamento do veículo arrendado e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostas pelo desrespeito as leis e regulamentos do trânsito do país. Correrão também por conta do ARRENDATÁRIO todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro e Comarca de Piracanjuba (GO), para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

Piracanjuba, 13 de Novembro de 2023.



2º TAB

Caio Wanderson Perilo Argenta
Perillo Transportes Eireli - ME
Arrendante

Joelio Nogueira Guimaraes
Joelio Nogueira Guimaraes
Arrendatario

CARTÓRIO DE REG. PESS. JURÍDICAS, TIT. DOC. PROTESTO,
TAB. Z. DE NOTAS, REG. PESS. NAT. E REG. IMÓVEIS
COMARCA DE PIRACANJUBA - ESTADO DE GOIÁS
GUSTAVO FERREIRA BARBOSA - OFICIAL E TABELIÃO
Praça Guarda Mor Francisco J. Pinheiro, nº 257 - Centro - Fone: (64) 3495-1340 - Piracanjuba - GO
Selo: 0380231113489224500123

Consultar este em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura de JOELIO
NOGUEIRA GUIMARAES por mim identificada e por haver sido
aposta em minha presença, que Dou Fé. Emol: 6 67 Fundos :
1,41 ISS - C 33

Piracanjuba-GO, 17 de novembro de 2023
Em Teste

Pedro Max de Souza Cruz - Respondente
Pracário

